



PROGRAMA

Bolsa Família

Informe

Nº 26, quinta-feira, dia 15 de dezembro de 2005

Importante:

* O objetivo da notificação é apenas alertar as famílias para a importância dos compromissos assumidos com o Programa. Ou seja, nesse momento, não haverá bloqueio, suspensão ou cancelamento de benefícios.

* O gestor do Programa deve ter uma atenção especial com essas famílias, já que o descumprimento de condicionalidades é um indício de maior vulnerabilidade social.

Enviadas notificações às famílias com descumprimento de condicionalidade

24.965 famílias com crianças e adolescentes que apresentaram frequência escolar abaixo de 85% receberão notificações via correios

O MDS enviou, nesta semana, notificações às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com crianças e adolescentes que apresentaram frequência escolar abaixo de 85% nos dois trimestres de apuração já contabilizados em 2005 (Fevereiro/Março/Abril e Maio/Junho/Julho). Essas notificações estão previstas na Portaria GM/MDS nº 551, de 9 de novembro de 2005, que regulamenta a gestão das condicionalidades do PBF, em seu artigo 18, § 1º. De acordo com essa Portaria, é atribuição dos municípios o envio das notificações. No entanto, neste primeiro momento, o MDS, em caráter excepcional, se encarregou de enviá-las com o objetivo de agilizar o início do processo. Para conhecer a Portaria, acesse o endereço <http://www.mds.gov.br/legislacao/portariaGM-MDS-551-05.pdf>.

Foram enviadas correspondências padronizadas para 24.965 famílias, em 1.533 municípios. Confira mais detalhes na tabela abaixo:

NOTA

O prazo para o registro das informações da frequência escolar referentes aos meses de agosto e setembro de 2005 encerra no dia 16/12/2005.

PARA ANOTAR NA AGENDA

12/08 a 31/12

Período para registrar no módulo Bolsa Família do SISVAN as informações das condicionalidades de saúde referentes ao 2º semestre de 2005;

24/10 a 16/12

Período para registrar as informações da frequência escolar referentes aos meses de agosto e setembro de 2005 no sistema disponibilizado pelo MEC;

31/12

Implantação nacional da versão 6.0 do Sistema de Entrada e Manutenção de Dados do Cadastro Único (off line);

Descumprimento da Condicionalidade da Educação Notificações Enviadas

Quantidade de Municípios, Famílias e Crianças - Distribuição por UF

| UF | Quantidade de Municípios | Quantidade de Famílias | Quantidade de Crianças |
|---------------|--------------------------|------------------------|------------------------|
| AC | 5 | 119 | 243 |
| AL | 18 | 303 | 393 |
| AM | 5 | 43 | 49 |
| BA | 78 | 1216 | 1480 |
| CE | 57 | 785 | 959 |
| ES | 30 | 847 | 1049 |
| GO | 30 | 355 | 466 |
| MA | 7 | 31 | 44 |
| MG | 306 | 4072 | 5066 |
| MS | 19 | 183 | 206 |
| MT | 21 | 136 | 160 |
| PA | 17 | 137 | 167 |
| PB | 44 | 286 | 352 |
| PE | 43 | 983 | 1279 |
| PI | 18 | 104 | 125 |
| PR | 159 | 1926 | 2258 |
| RJ | 54 | 2656 | 3301 |
| RN | 26 | 163 | 199 |
| RO | 7 | 40 | 50 |
| RS | 153 | 1166 | 1431 |
| SC | 44 | 223 | 266 |
| SE | 14 | 272 | 332 |
| SP | 366 | 8823 | 10991 |
| TO | 12 | 96 | 107 |
| TOTAIS | 1533 | 24965 | 30973 |

28/02/2006

Atualização do Cadastro Único e prazo final para complementação dos dados do CadBes para o CadÚnico. Os benefícios não complementados só serão bloqueados após essa data.

As correspondências foram endereçadas ao responsável legal de cada família e contém o nome e o NIS das crianças ou adolescentes que descumpriram a condicionalidade de Educação e o período do descumprimento.

SISTEMA DE GESTÃO DE CONDICIONALIDADES

Em 2006, o MDS vai implementar um sistema informatizado para permitir a gestão de condicionalidades pelo próprio município. Esse sistema será uma ferramenta para o gerenciamento das condicionalidades, incluindo todas as informações necessárias à geração e à entrega das notificações, bem como o acompanhamento das famílias em situação de descumprimento.

ATENÇÃO

A relação das famílias que receberam notificações e o modelo de correspondência para notificação já estão disponíveis na página do MDS, na internet. Entre em www.mds.gov.br, clique em "Bolsa Família", em seguida em "Termo de Adesão" e, depois, entre no sistema com sua senha para ter acesso aos arquivos, que estão na área de download. Para acessar diretamente o sistema do Termo de Adesão, utilize o endereço eletrônico <http://200.152.41.6:18080/sgi/index.htm>.

Para mais informações, entre em contato: bolsa.familia@mds.gov.br

Ou pelos telefones da Coordenação de Atendimento da SENARC:

(61) 3411-4993/ 3609/ 4940/ 4971/ 4634/ 4968/ 4732 -

Fax: (61) 3411-4633/ 4638